Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2681-12148

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Aquisição de máquina de pintura para sinalização viária horizontal no Município de Pirapó/RS.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte identificou a necessidade de aquisição de equipamento destinado à execução e manutenção da sinalização viária horizontal nas vias urbanas do Município.

A sinalização horizontal constitui importante instrumento de organização, orientação e segurança do trânsito, sendo utilizada na demarcação de meios-fios, eixos centrais de vias, faixas de pedestres, lombadas e demais elementos de sinalização.

Atualmente, a execução e manutenção desses serviços demanda utilização de equipamentos adequados, sendo necessária a disponibilização de uma máquina específica para pintura viária, capaz de proporcionar maior agilidade, uniformidade e qualidade na aplicação da tinta.

A aquisição do equipamento permitirá ao Município realizar diretamente parte significativa dos serviços de sinalização horizontal, reduzindo a dependência de equipamentos de terceiros e proporcionando maior autonomia à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) máquina de pintura viária do tipo airless, com sistema de diafragma, destinada à realização de serviços de sinalização horizontal.

O equipamento deverá ser adequado para pintura de:

- meio-fio;

- eixo central de vias;

- uma ou duas faixas;

- faixas de pedestres;

- lombadas;

- demais sinalizações horizontais compatíveis com o equipamento.

A máquina deverá possuir características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

A aquisição busca proporcionar:

a) maior eficiência na execução dos serviços;

b) melhor acabamento da sinalização;

c) maior produtividade das equipes municipais;

d) redução do tempo necessário para execução das pinturas;

e) maior autonomia operacional do Município;

f) melhor aproveitamento dos recursos públicos;

g) melhoria da segurança viária; e

h) conservação e manutenção adequada da sinalização horizontal municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Máquina de pintura viária do tipo airless com sistema de diafragma, própria para pintura de meio-fio, eixo de centro de uma ou duas faixas, faixa de pedestres e lombadas.

Especificações mínimas:

- motor 4 tempos à gasolina;

- potência mínima de 7 HP;

- cilindrada mínima de 200 cc;

- capacidade da bomba mínima de 6 L/min;

- conjunto hidráulico em aço inox;

- reservatório para microesferas com capacidade mínima de 30 litros;

- reservatório para tinta com capacidade mínima de 30 litros;

- coador para tinta;

- válvula para controle de pressão;

- válvula de entrada de material;

- válvula de retorno;

- válvula de saída;

- válvulas em aço inox;

- dispositivo de descarga de energia eletrostática;

- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando aplicável;

- equipamento novo, sem uso anterior;

- fabricação e montagem de acordo com as normas técnicas aplicáveis;

- garantia mínima conforme estabelecida no Termo de Referência.

Não serão aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado da contratação foi realizada pesquisa de preços por meio da **Plataforma Banco de Preços**, considerando equipamentos com características e especificações compatíveis com a necessidade da Administração Municipal.

A pesquisa permitiu identificar valores praticados no mercado para equipamento com características semelhantes ao objeto pretendido.

Após análise dos valores obtidos, estabeleceu-se como valor médio estimado da contratação: **R$ 42.290,46 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).**

A pesquisa de preços deverá permanecer juntada aos autos do processo administrativo, juntamente com os respectivos documentos e relatórios que fundamentaram o valor estimado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) máquina de pintura viária do tipo airless, equipada com sistema de diafragma e demais componentes necessários para a execução de sinalização horizontal.

A solução contempla:

- fornecimento do equipamento;

- entrega no Município de Pirapó/RS;

- equipamento novo e em perfeitas condições de funcionamento;

- manual de operação e manutenção;

- garantia;

- assistência técnica, quando necessária;

- demais acessórios indispensáveis ao funcionamento normal do equipamento.

O equipamento deverá ser entregue devidamente montado e pronto para utilização, acompanhado dos documentos pertinentes.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único, tendo em vista que se trata da aquisição de um equipamento completo e funcional, cujos componentes integram um único conjunto operacional.

O parcelamento do objeto não se mostra conveniente, uma vez que poderia comprometer a compatibilidade entre os componentes da máquina e dificultar a responsabilização do fornecedor quanto ao funcionamento do equipamento.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se tecnicamente adequada e economicamente conveniente.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da sinalização horizontal das vias municipais;

- maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;

- maior agilidade na execução dos serviços;

- redução do tempo de execução das pinturas;

- melhoria da qualidade e uniformidade da sinalização;

- maior autonomia da Administração Municipal;

- redução da necessidade de contratação ou utilização de equipamentos de terceiros;

- melhor aproveitamento da mão de obra dos servidores municipais;

- melhoria da conservação das vias públicas.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a aquisição, caberá à Administração Municipal:

a) designar servidor responsável pelo recebimento do equipamento;

b) conferir as especificações técnicas;

c) verificar o funcionamento do equipamento;

d) realizar o recebimento provisório e definitivo, conforme o caso;

e) providenciar o registro patrimonial do equipamento;

f) orientar os servidores quanto à utilização adequada;

g) observar as recomendações do fabricante quanto à operação e manutenção.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do equipamento.

O objeto possui funcionamento próprio, podendo ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte após a entrega e conferência.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização do equipamento poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de gasolina, emissão de gases decorrentes da combustão e utilização de tintas e demais materiais empregados na sinalização.

Como medidas de controle, deverão ser observadas:

- manutenção preventiva do motor;

- utilização adequada de combustíveis;

- descarte correto de resíduos de tinta;

- armazenamento adequado dos produtos;

- prevenção de vazamentos;

- utilização de equipamentos de proteção individual pelos operadores;

- observância das orientações do fabricante.

Os resíduos provenientes da utilização do equipamento deverão receber destinação ambientalmente adequada.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de: **R$ 42.290,46 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).**

A estimativa foi obtida mediante pesquisa realizada através da Plataforma Banco de Preços, conforme documentação integrante do processo.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Considerando a natureza do objeto, suas características padronizáveis e a possibilidade de definição objetiva das especificações, mostra-se adequada a realização de **Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço.**

O objeto apresenta características que podem ser objetivamente descritas no edital, permitindo a disputa entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados, considera-se viável a contratação, tendo em vista a necessidade identificada, a existência de solução disponível no mercado, a possibilidade de especificação objetiva do equipamento e a compatibilidade do valor estimado com os preços pesquisados.

A aquisição mostra-se adequada ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

Pirapó, 22 de OUTUBRO de 2026.

HELIO SEBASTIANY KOCHHANN
Responsável pela elaboração